

RESOLUÇÃO Nº 74/CONSUN/2018.

Aprova alteração do Projeto Pedagógico do curso de **Pedagogia**, oferecido na modalidade presencial e autoriza a oferta em Chapecó.

O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, de acordo com o artigo 2º, inciso XV, do Regimento do Consun,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Parecer nº 74/Consun/2018, a alteração do Projeto Pedagógico do curso de **Pedagogia**, oferecido na modalidade presencial, com 40 vagas anuais em cada um dos seguintes *campi*:

- I-** Campos Novos;
- II-** Capinzal;
- III-** São Miguel do Oeste;
- IV-** Videira;
- V-** Xanxerê.

Art. 2º Autorizar a oferta do curso de Pedagogia na Unoesc- Campus Chapecó, com 40 vagas anuais, a partir do segundo semestre de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 09 de julho de 2018.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.